



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8934 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Autoriza o 1º SGT BM RE 00034-7 JOÃO DONIZETTI COIMBRA, para freqüentar o Curso de Especialização em Motomecanização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do 1º SGT BM RE 00034-7 JOÃO DONIZETTI COIMBRA, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 de fevereiro a 26 de maio de 2000, onde irá freqüentar o Curso de Especialização em Motomecanização, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º - Ao 1º SGT BM designado excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custos e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1999, 111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Governador



**YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**

Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4404 do dia 03 / 01 / 2000



RECIBO DE PAGAMENTO DE...

[Faint, illegible text, likely a receipt or official document content]

[Faint signature or stamp area]

[Faint signature or stamp area]